



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo - FONE FAX (0XX15) 3544-8800

Rua Jacyra Landim Story s/n - centro CEP 18.315-000 Ribeirão Grande – São Paulo

LEI Nº 1.032, de 31 de março de 2011.

(Projeto de Autoria do Vereador Sr. João Francisco Ferreira).

Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada **RUA FRANCISCO JOSÉ DE LIMA SOBRINHO**, a rua “C”, conforme croqui anexo, localizada nas proximidades da entrada deste Município.

Parágrafo Único – A referida rua tem início na Rua Saturnino Martins de Lima e finaliza na Rua Pedro Mendes Ferreira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 31 de março de 2011.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governador e Infraestrutura